

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 030/2019

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 030/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Legislativo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 70.100,88 (setenta mil cem reais e oitenta e oito centavos)

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente

II – Análise

Trata-se de proposição que visa alterar o PPA e LDO autorizando o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.

III - Voto

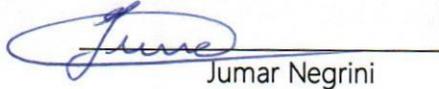
Em face do exposto, o projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 15 de outubro de 2019.



JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR



Jumar Negrini
Presidente CPJR

www.teixeirapolis.ro.leg.br